



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

19/03/2015 ATÉ 19/03/2015



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG DO NETO FERREIRA	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG CÉLIA FONTENELE.....	2
	2.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	3
	2.3 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	4
	2.4 BLOG REI DOS BASTIDORES.....	5
	2.5 BLOG ZECA SOARES.....	6
	2.6 G1 MARANHÃO.....	7 8
	2.7 IMIRANTE.COM.....	9
	2.8 O IMPARCIAL ONLINE.....	10
	2.9 SITE IDIFUSORA.....	11 12
	2.10 SITE JORNAL PEQUENO.....	13
	2.11 SITE SUA CIDADE.....	14
3	EXECUÇÕES PENAI	
	3.1 SITE CNJ.....	15
4	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	4.1 IMIRANTE.COM.....	16
	4.2 O IMPARCIAL ONLINE.....	17
5	PRECATÓRIOS	
	5.1 BLOG GILBERTO LIMA.....	18
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 BLOG SILVIA TEREZA.....	19
7	PROCESSO SELETIVO	
	7.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	20
8	SERVIDOR PÚBLICO	
	8.1 BLOG DO NETO FERREIRA	21
	8.2 BLOG LUÍS CARDOSO.....	22
	8.3 BLOG SILVIA TEREZA.....	23
	8.4 O IMPARCIAL ONLINE.....	24
	8.5 SITE IDIFUSORA.....	25 26
	8.6 SITE TERRA.....	27
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 O IMPARCIAL ONLINE.....	28
10	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	10.1 BLOG DO NETO FERREIRA	29
11	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	11.1 IMIRANTE.COM.....	30
	11.2 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	31
	11.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	32

Determinação judicial mantém feirantes no Mercado Municipal de Açailândia

A retirada já foi adiada por várias vezes.

A pedido da defensoria pública do Estado do Maranhão, por intermédio do defensor público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, titular do núcleo regional de Açailândia, a Juíza de Direito Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro (titular do juizado especial civil e criminal, em Plantão Judicial), concedeu liminar suspendendo a retirada dos feirantes do Mercado Municipal, que aconteceria na manhã desta quarta-feira (18). De acordo com o documento, fica estabelecido multa de R\$ 50 mil para Prefeitura Municipal e para prefeita Gleide Lima Santos, caso “atropеле” a ordem judicial. Os feirantes estão oferecendo resistência para deixar o local por conta da prefeitura ainda não ter apresentado nenhum documento, como projeto, copia de contrato, licitação e outros que possam lhes garantir que a obra será feita e que os mesmos retornarão aos seus locais de trabalho.

Notas da manhã

Desembargadora Cleonice Freire. |

Apoio da presidente

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, manifestou apoio ao desembargador federal Reynaldo Soares da Fonseca, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, um dos três concorrentes à vaga de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), aberta com a aposentadoria do ministro Arnaldo Esteves Lima.

A moção de apoio apresentada por Cleonice foi referendada pelos desembargadores Jamil Gedeon e Cleones Cunha. Em seguida, foi encaminhada pela presidente do TJMA à presidente da República, Dilma Rousseff, que escolherá o ministro.

Engraçado

Veja como são as coisas. Os deputados que na gestão de Roseana Sarney (PMDB) eram governo nunca quiseram aprovar o projeto de lei para emenda impositiva, agora, que são oposição a Flávio Dino (PCdoB), querem por que querem aprovar. Prova disso foi o deputado César Pires (DEM), roseanista doente, usar a tribuna da Assembléia ontem (17) para tentar "comover" os restantes dos colegas. Ah, me compre um bode, né?

Cadê Holadão?

Essa é a pergunta que não quer calar. Ninguém sabe ninguém viu mais o deputado Edivaldo Holanda na Assembléia. Há pelo menos duas semanas ele não aparece na Casa. Cadê o homem?

Tarado por cargo

O ex-deputado estadual e ex-secretário de saúde Ricardo Murad (PMDB) é sem dúvidas um "tarado", mas por cargos. Como não concorreu mais a vaga de deputado (mas, elegendo a filha e o genro) e saiu pela porta dos fundos da secretaria de saúde do estado, foi se abrigar em Coroatá, onde a esposa Teresa Murad (PMDB) é prefeita. Desde fevereiro que Ricardo é titular da Secretaria Extraordinária de Inovação e Modernização.

A secretaria foi criada pela esposa para agraciar o marido, que não pode ficar sem um cargo público. Cada uma!

Vergonha

O superintendente da Secretaria de Articulação Política e também pré-candidato a prefeito de Vargem Grande Wellington Leite passou uma semana anunciando e convidando toda população daquela cidade para um almoço no último domingo. Resultado? Um fiasco.

Pensando que iria reunir uma multidão, passou uma vergonha das grandes e virou motivo de chacota no município, pois no local não deu 20 pessoas. Nem mesmo a presença da secretária adjunta de esportes do estado ajudou.

Oh prefeita

É desse jeito que Eliziane Gama (PPS) quer ser prefeita de São Luís? A deputada federal mandou em emendas para a capital do estado somente 100 mil reais, enquanto que, para Santa Helena foram destinados 8 milhões. Em São Luís foram 70 mil votos e em Santa Helena 4,5 mil. Totalmente desproporcional.

Bolsa família

No Maranhão, 21.469 famílias ainda necessitam atualizar os dados no Cadastro Único (CadÚnico), o cadastro que habilita o acesso aos programas sociais do governo Federal como o Bolsa Família, segundo dados do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O prazo para revisão cadastral termina nesta sexta-feira (20). A informação foi divulgada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (Sedes).

Liminar do STF

O Maranhão não consta mais no cadastro de inadimplentes do governo federal desde que acatado o pedido de liminar, em Ação Cautelar, ajuizada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE). O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Roberto Barroso, determinou a retirada do Estado dos cadastros de inadimplência do Governo Federal. A situação herdada da gestão anterior inviabilizava o repasse de recursos ao Estado, oriundos do governo federal, especialmente os ligados ao BNDES (Banco de Desenvolvimento Econômico e Social).

Força de um Astro

Visando avaliar, juntamente com os seus pares, os dois meses e meio à frente do Legislativo Municipal, na noite de terça-feira (17), o presidente da Câmara Municipal de São Luís - vereador Astro de Ogum - se reuniu com 25 dos 31 vereadores em um jantar na residência dele, no bairro do Olho D'Água.

Durante o encontro, os vereadores reafirmam a confiança no trabalho e na disposição do presidente. Astro de Ogum explicou o cenário da Câmara e pediu compreensão, união e o apoio dos colegas, que afirmaram está todos juntos em prol do Legislativo Municipal.

Tribunal demite servidora que aumentou o salário para R\$ 40 mil reais

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou, nesta quarta-feira (18), Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a auxiliar judiciária Cláudia Maria da Rocha Rosa, por falta grave, e determinou, por unanimidade, a demissão da servidora do cargo efetivo.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, relatora do processo, votou pela aplicação da pena de demissão, em acordo com o parecer da comissão processante que investigou denúncia de irregularidade na folha de pagamento do Tribunal e concluiu que houve falta grave cometida pela servidora no cargo comissionado de chefe da Divisão de Pagamento, em benefício próprio.

A ex-diretora financeira do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), Cláudia Maria Rocha Rosa, chegou a ser presa por aumentar a margem do seu salário 10 vezes mais do que recebia.

Presa pelo crime de peculato, a coordenadora da folha de pagamento estava sendo investigada há meses pela Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic).

O delegado Augusto Barros informou que o marido de Cláudia, identificado como Thiago Salustiano Menezes, também chegou a ser preso por se beneficiar do esquema.

Juiz reprova determinação da Blitz Urbana e manda reabrir bar na Litorânea

Diogo Lima, secretário de Urbanismo e Habitação.]

O juiz João Francisco Gonçalves Rocha, titular da 5ª Vara da Fazenda Pública autorizou a reabertura do V.S. Bar e Restaurante LTDA, o Beach Bar, na Avenida Litorânea. A decisão lavrada por meio de liminar reprovou o ato do secretário de Urbanismo e Habitação (SEMURH) e do diretor da Blitz Urbana, em determinarem o fechamento do estabelecimento. O promotor Cláudio Cabral esteve à frente da operação.

Na última sexta-feira (13) a Operação Praia Segura com o apoio do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Delegacia de Costumes, Blitz Urbana e secretarias Municipal de Trânsito (SMTT) e de Meio Ambiente estiveram na Avenida Litorânea e determinaram o fechamento do Bar por não ter apresentado as licenças específicas para seu funcionamento, sem especificar o tipo de licença.

O advogado de defesa da Associação dos Micro-Empresários do Ramo de Bares e Restaurantes da Avenida Litorânea (ASLIT), Thiago Rezende, entrou com um embargo na justiça que resultou como ineficácia a ordem judicial. Segundo a liminar, a ação ocorreu em horário de funcionamento e foi presenciada por vários clientes, causando constrangimento.

Consta também que o estabelecimento apresentou diante da justiça todos os documentos necessários que comprovam sua regularidade além de ter efetuado o pagamento dos tributos devidos para emissão do alvará com larga antecedência.

O juiz classificou como arbitrária a ação da Polícia e pediu afastamento dos efeitos do Auto que determina o fechamento do Bar pedindo liberação de seu funcionamento em caráter de urgência.

NOTINHAS DA BOCA DA NOITE

Roberto "Cafeteira" Rocha

O senador Roberto Rocha (PSB) encaminhou ao blog nota e documentos para comprovar que, ao contrário do que foi dito aqui (reveja) ele destinou mais de R\$ 33 milhões em emendas parlamentares a São Luís.

Curiosamente, na conta do socialista estão nada menos que R\$ 17 milhões oriundos de emendas do ex-senador Eptácio Cafeteira (PTB).

Isso porque, garante Rocha, as emendas do petebista foram indicadas a seu pedido.

"Como senador eleito, Roberto Rocha pediu que o então senador maranhense Eptácio Cafeteira apresentasse uma emenda destinando R\$ 17 milhões para apoio a projetos de infraestrutura turística em São Luís", jura de pés juntos o senador.

Leia abaixo a íntegra da nota.

"Mesmo antes de assumir sua cadeira no Senado, o senador Roberto Rocha já vinha articulando para que São Luís fosse beneficiada no Orçamento da União para 2015. Como senador eleito, Roberto Rocha pediu que o então senador maranhense Eptácio Cafeteira apresentasse uma emenda destinando R\$ 17 milhões para apoio a projetos de infraestrutura turística em São Luís, incluindo a revitalização do centro histórico. Em dezembro de 2014 também enviou ofício e visitou pessoalmente o relator do Orçamento, senador Romero Jucá, solicitando um aumento do valor destinado, que passou a ser de R\$ 29,687 milhões, aprovados esta semana.

O senador também apresentou emendas de R\$ 1,5 milhão para capacitação, equipamentos e infraestrutura na área de esportes, R\$ 1 milhão para o fomento ao pequeno agricultor e agricultura familiar e R\$ 1 milhão para a recuperação de faróis e do prédio da Capitania dos Portos, todo esse recurso a ser aplicado no município de São Luís.

Além das emendas, Roberto Rocha também trabalha em projetos para os Parques Ambientais e São Luís, do Rangedor e do Itapiracó e extensão da avenida Litorânea, com uma área permanente para feira de artesanatos, praça esportiva, restaurante e museu do caranguejo".

Oposição vai ao MP

Os deputados de oposição na Assembleia Legislativa protocolarão amanhã (20) representações no Ministério Público (MP) do Maranhão e no Tribunal de Contas do Estado (TCE) pedindo providências contra atos da Comissão Central de Licitações (CCL) do Estado por desrespeito à Lei de Licitações e ao Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão.

Isso porque nesta quinta-feira (19) o deputado Edilázio Júnior (PV) revelou que, após consulta ao Portal da Transparência, descobriu que o servidor do Ministério Público do Trabalho citado pelo governo como o segundo membro efetivo do estado a compor a CCL, na verdade, ainda não foi sequer oficialmente cedido à comissão.

"Já foi deferida a cessão dele [de Luiz Carlos Oliveira Silva] do Ministério Público do Trabalho para o Estado do

Maranhão, para compor a Comissão? Faça esses questionamentos, porque, pasmem, ele sequer foi cedido ainda para a Comissão de Licitação do Estado", declarou.

Só para lembrar

Os oito deputados que retiraram as assinaturas da PEC do Orçamento Impositivo (leia mais) foram: Roberto Costa (PMDB), Graça Paz (PSL), Léo Cunha (PSC), Stênio Rezende (PRTB), Wellington do Curso (PPS), Vinícius Louro (PR), Levi Pontes (SDD) e Sérgio Frota (PSDB).

Eliziane faz diretor falar

Em quatro horas de depoimento à CPI da Petrobras, o ex-diretor da Renato Duque só falou três vezes.

Numa delas, provocado pela deputada federal Eliziane Gama (PPS-MA).

Ao responder à popular socialista, ele admitiu que seu filho trabalhou em uma empresa contratada pela Petrobras, a Technip, fabricante de tubos flexíveis para a exploração de petróleo em águas profundas.

"Vou contrariar a orientação do meu advogado e responder essa pergunta. Meu filho trabalhou na Technip nos Estados Unidos, mas a Technip não tem nenhuma relação com a UTC", disse, em referência a uma das empresas acusadas de pagar propina a funcionários da Petrobras por conta de contratos firmados com a estatal.

Duque disse que o filho dele foi contratado como head hunter da Technip. "Quando ele recebeu o convite eu fiz uma consulta formal à Petrobras para saber se havia algum impedimento e a resposta da companhia foi de que não havia nenhum problema", disse.

Concurso

Em decisão unânime, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou ao Estado do Maranhão, que nomeie e empossa, no prazo de 10 (dez) dias, dois candidatos aprovados em concurso público de provas e títulos para o cargo de professor, sob pena de multa diária de R\$ 300,00.

Um dos candidatos concorreu a uma das cinco vagas para o cargo de professor - nível médio, disciplina de Português, previstas no Edital nº. 001/2009, para o Município de Presidente Dutra.

Ele foi classificado em 16º lugar, sendo que o Estado do Maranhão nomeou até o 9º aprovado e, em seguida, realizou contrato temporário com dois professores para o mesmo cargo, disciplina e localidade.

Além de renovar o contrato de mais oito professores em plena vigência do concurso público mencionado.

E as férias?

Servidores exonerados do Governo do Estado pela gestão Flávio Dino (PCdoB) denunciam ao blog que o Executivo ainda não fez o pagamento de valores referentes a 1/3 de férias.

No caso de exoneração, mesmo de comissionados, os funcionários têm direito a receber o valor proporcional aos dias (ou meses) trabalhados.

A esses servidores, o Governo tem dado a informação de que uma folha suplementar já foi gerada para pagamento.

O problema é que essa folha vai e volta e nunca chega ao financeiro para o devido crédito nas contas bancárias dos beneficiários.

Travessia

O deputado Glalbert Cutrim (PRB) apresentou nesta quinta-feira (19), durante sessão na Assembleia Legislativa, requerimento cobrando das autoridades competentes o cumprimento da Lei Estadual nº 9.926/13 que garante acesso gratuito de ambulâncias que estejam transportando pacientes na travessia do ferry-boat - destino Baixada Maranhense/São Luís e vice-versa.

Glalbert afirmou que, recentemente, esteve reunido com prefeitos da região da Baixada e os mesmos afirmaram que, apesar da gratuidade estar garantida em lei, as empresas concessionárias do serviço continuam cobrando das ambulâncias valores referentes à passagem para travessia.

Festa

A festa dos 48 anos de emancipação política do município de Santa Inês foi comemorada com entrega de várias benfeitorias realizadas pela gestão municipal. Com muita festa, as comemorações aconteceram entre os dias 13 e 15 deste mês.

No dia 14, pela manhã, aconteceu a entrega do Centro de Abastecimento de Água do povoado Juçaral do Capistrano, onde a comunidade há anos sofria com a escassez de água potável.

À tarde, ocorreu a inauguração da Unidade Básica de Saúde "Parteira Vitalina Sousa", no bairro São Benedito, mais uma importante obra para comunidade, que já conta com uma escola municipal e anexo completamente reformados e aparelhados com carteiras novas. À noite, o prefeito Ribamar Alves e comitiva fizeram a entrega da iluminação da Avenida da Palmeira.

No domingo (15), aconteceu a inauguração do Unidade Básica de Saúde "Parteira Francisca de Jesus dos Santos", no povoado Poção da Juçara, onde também foi inaugurada a Praça da Assembleia de Deus. Em seguida, o prefeito se deslocou ao povoado Vila Daniel, onde acontece a entrega de patrulha fitossanitária, que vai auxiliar os produtores familiares aos insetos em suas lavouras.

GOVERNADOR E PRESIDENTE DO STF DEBATEM ACESSO À JUSTIÇA NO MARANHÃO

Flávio Dino esteve em Brasília, onde encontrou com o presidente do STF para discutir pendências judiciais do Estado e a diminuição dos processos de judicialização. O governador reuniu com o ministro Ricardo Lewandowski em reunião com o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, na tarde desta quarta-feira (18), em Brasília, Flávio Dino reiterou a disposição do Governo do Estado em dar agilidade às pendências judiciais no Maranhão. Ele informou que o Estado pretende atuar através de Meios Alternativos de Resolução de Conflitos para evitar a judicialização de demandas dos cidadãos ao Estado.

"O Maranhão vive um novo momento e estamos buscando um amplo entendimento com a sociedade para solucionar os problemas herdados pelas administrações dos últimos anos," disse Flávio Dino durante a reunião com o ministro. No encontro, o governador destacou que nos últimos três anos não foram pagos os precatórios do Estado, resultando em dívida superior a R\$ 800 milhões, herdada da gestão passada.

O ministro Ricardo Lewandowski apontou como uma das soluções a adoção de um método chamado "composição administrativa dos conflitos", que é utilizado para que as demandas dos cidadãos ao poder público sejam solucionadas no âmbito do Executivo, sem precisar passar pelo Judiciário. Para tanto, seria necessária a existência de instâncias de solução em áreas estruturantes com maior registro de ocorrências judiciais. O governador informou ao ministro as soluções que a administração do Maranhão tem buscado para que, ainda em 2015, a ocorrência de processos judiciais contra o poder público diminua.

Flávio Dino afirmou ainda que o Estado do Maranhão vai empreender esforços para ampliar o diálogo e solucionar problemas represados ao longo dos últimos anos, usando como solução a celebração de acordos com os diferentes segmentos da sociedade. Segundo o procurador geral do Estado, Rodrigo Maia, já existe o projeto em fase de aprimoramento para a instalação das composições administrativas no Estado.

Bradesco pagará indenização de R\$ 10 mil por desconto indevido em conta de aposentada

O desembargador Ricardo Duailibe foi o relator do processo

O Banco Bradesco terá que indenizar em R\$ 10 mil e restituir em dobro os valores cobrados indevidamente a uma aposentada com desconto em parcelas mensais do seu benefício previdenciário. A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJMA), que manteve sentença do Juízo da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa.

Na ação a aposentada ressalta que não contratou o referido banco, informação verificada pelo relator do processo, desembargador Ricardo Duailibe, que reconheceu a ilegalidade dos descontos mensais realizados no benefício previdenciário da autora.

Para o magistrado, o Bradesco não apresentou nenhum documento que demonstrasse a existência e validade do referido contrato, restringindo-se a afirmar que o mesmo teria sido efetivamente firmado.

Em sua defesa, o Bradesco alegou que não houve exposição de qualquer vexame, abalo, dor, constrangimento ou angústia que caracterizassem e evidenciassem o dever de indenizar. Assegurou que agiu com a mais absoluta boa-fé, ao efetuar os descontos referentes ao empréstimo que se configuram validamente contratado.

Os argumentos da instituição financeira não convenceram o desembargador Ricardo Duailibe. Para o magistrado, o banco agiu com culpa, ao realizar o desconto no benefício da aposentada sem que existisse um vínculo contratual, devendo ser mantida a sentença para condenar o réu ao pagamento em dobro dos valores indevidamente descontados de seus proventos e que serão apurados em liquidação de sentença.

De acordo com o relator, o valor da indenização se mostra razoável e proporcional à justa reparação do prejuízo, a teor do artigo 944 do Código Civil, observando-se, sobretudo, a capacidade econômica das partes e as circunstâncias do caso concreto, de forma que a referida condenação não se traduz em enriquecimento sem causa.

Servidora do TJ que havia sido presa por desvios de R\$ 400 mil é demitida

Claudia Maria da Rocha e o marido Thiago|

A auxiliar judiciária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) Cláudia Maria da Rocha Rosa, que havia sido presa suspeita de desviar R\$ 400 mil quando era coordenadora da folha de pagamento do órgão, foi demitida nesta quarta-feira (18), após decisão do Órgão Especial do tribunal.

Segundo o TJ-MA, o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a auxiliar judiciária por "falta grave" foi julgado hoje.

A desembargadora relatora do processo Cleonice Freire, presidente do tribunal, votou pela aplicação da pena de demissão, em acordo com o parecer da comissão processante que investigou denúncia de irregularidade na folha de pagamento do órgão e concluiu que houve falta grave cometida pela servidora no cargo comissionado de chefe da divisão de pagamento em benefício próprio.

A decisão pela demissão do cargo efetivo de auxiliar judiciária foi unânime. Ela já havia sido exonerada do cargo em comissão de chefe da Divisão de Folha de Pagamento.

Entenda

Claudia Maria da Rocha Rosa e o marido Thiago Salustino Meneses, que também era servidor do TJ-MA, foram presos preventivamente no dia 16 de setembro, após abertura de inquérito para apurar as suspeitas de desvios.

Segundo informações da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), ela era suspeita de desviar as verbas com o auxílio do marido.

A ocorrência contra os dois foi registrada no dia 11 de setembro. O registro foi enviado à Diretoria de Segurança Institucional do tribunal e encaminhado posteriormente à Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP-MA), que abriu inquérito policial para apurar as suspeitas.

As informações são do G1, MA

Bradesco pagará indenização de R\$ 10 mil por desconto indevido em conta de aposentada no Maranhão

O Banco Bradesco terá que indenizar em R\$ 10 mil e restituir em dobro os valores cobrados indevidamente a uma aposentada com o desconto em parcelas mensais do seu benefício previdenciário. A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve sentença do Juízo da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa.

Na ação a aposentada ressalta que não contratou o referido banco, informação verificada pelo relator do processo, desembargador Ricardo Duailibe, que reconheceu a ilegalidade dos descontos mensais realizados no benefício previdenciário da autora.

Para o magistrado, o Bradesco não apresentou nenhum documento que demonstrasse a existência e validade do referido contrato, restringindo-se a afirmar que o mesmo teria sido efetivamente firmado.

Em sua defesa, o Bradesco alegou que não houve exposição de qualquer vexame, abalo, dor, constrangimento ou angústia que caracterizassem e evidenciassem o dever de indenizar. Assegurou que agiu com a mais absoluta boa-fé, ao efetuar os descontos referentes ao empréstimo que se configuram validamente contratado.

Os argumentos da instituição financeira não convenceram o desembargador Ricardo Duailibe. Para o magistrado, o banco agiu com culpa, ao realizar o desconto no benefício da aposentada sem que existisse um vínculo contratual, devendo ser mantida a sentença para condenar o réu ao pagamento em dobro dos valores indevidamente descontados de seus proventos e que serão apurados em liquidação de sentença.

De acordo com o relator, o valor da indenização se mostra razoável e proporcional à justa reparação do prejuízo, a teor do artigo 944 do Código Civil, observando-se, sobretudo, a capacidade econômica das partes e as circunstâncias do caso concreto, de forma que a referida condenação não se traduz em enriquecimento sem causa.

TJMA confirma cassação de vereador de Estreito por uso indevido de verba de gabinete

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença que condenou o vereador de Estreito, Manoel Barbosa de Souza, à perda da função pública, além da suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, ambos pelo prazo de oito anos, e ao pagamento de multa civil equivalente a R\$ 44 mil.

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença que condenou o vereador de Estreito, Manoel Barbosa de Souza, à perda da função pública, além da suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, ambos pelo prazo de oito anos, e ao pagamento de multa civil equivalente a R\$ 44 mil.

O vereador Manoel Barbosa de Souza foi condenado pela 1ª Vara de Estreito por ato de improbidade administrativa, acusado de ter sido beneficiado indevidamente com o valor de R\$ 22 mil, causando prejuízo ao erário municipal. Anteriormente, o Tribunal de Justiça considerou existente a improbidade ao analisar a conduta dos demais vereadores da Câmara Municipal de Estreito, pelo mesmo fato.

O vereador recorreu pedindo a improcedência da ação civil pública, sustentando irregularidades na tramitação do processo na comarca de Estreito e afirmando sua boa fé, uma vez que desconhecia a irregularidade do recebimento do valor de R\$ 22 mil, que seria destinado a suprir gastos e despesas de gabinete e ações parlamentares.

A relatora, desembargadora Ângela Salazar, considerou regular o processamento da ação e fundamentada a sentença do juízo, confirmando todos os seus termos. "Fica o juiz autorizado a aplicar as cominações pertinentes em razão das circunstâncias fáticas expostas", justificou.

Para ela, restou flagrante a prática da conduta do vereador, que efetivamente recebeu os valores públicos e os utilizou para pagamento de dívidas pessoais, com a intenção de apresentar notas fiscais para justificar, no final do exercício financeiro, o uso do montante.

Podere*s* independentes, mas harmônicos entre si...

Na pauta, a relação entre os dois poderes|

O presidente em exercício da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), compareceu, na manhã desta quinta-feira (19), à sede do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para uma visita de cortesia aos dirigentes do Poder Judiciário do Estado.

Ele foi recebido pela cúpula do TJMA: desembargadoras Cleonice Freire (presidente), Anildes Cruz (vice-presidente) e Nelma Sarney (corregedora). Os desembargadores Froz Sobrinho e Jamil Gedeon também participaram do encontro.

O deputado Othelino Neto, que responde pela presidência da Assembleia Legislativa, em razão de tratamento de saúde do presidente da Casa, deputado Humberto Coutinho, disse aos dirigentes do TJMA que está à disposição do Judiciário maranhense.

"A Constituição não só estabelece a independência dos poderes, mas também a harmonia. De modo que esta visita tem grande importância porque demonstra que o Legislativo e o Judiciário trabalham juntos", afirmou Othelino Neto.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, também frisou a importância do equilíbrio dos poderes. "Esta visita demonstra que realmente o Poder Judiciário está em harmonia com o Poder Legislativo, assim como também com o Poder Executivo, a bem de toda a sociedade", declarou a desembargadora.

Os demais desembargadores foram unânimes em afirmar que a visita representa o respeito recíproco entre as instituições.

TJ demite servidora por irregularidade na folha de pagamento

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou, nesta quarta-feira (18), Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a auxiliar judiciária Cláudia Maria da Rocha Rosa, por falta grave, e determinou, por unanimidade, a demissão da servidora do cargo efetivo.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, relatora do processo, votou pela aplicação da pena de demissão, em acordo com o parecer da comissão processante que investigou denúncia de irregularidade na folha de pagamento do Tribunal e concluiu que houve falta grave cometida pela servidora no cargo comissionado de chefe da Divisão de Pagamento, em benefício próprio.

Bradesco é condenado

O Banco Bradesco terá que indenizar em R\$ 10 mil e restituir em dobro os valores cobrados indevidamente a uma aposentada com o desconto em parcelas mensais do seu benefício previdenciário. A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJMA), que manteve sentença do Juízo da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa.

Na ação a aposentada ressalta que não realizou contrato com o referido banco, informação verificada pelo relator do processo, desembargador Ricardo Duailibe, que reconheceu a ilegalidade dos descontos mensais realizados no benefício previdenciário da autora.

Para o magistrado, o Bradesco não apresentou nenhum documento que demonstrasse a existência e validade do referido contrato, restringindo-se a afirmar que o mesmo teria sido efetivamente firmado.

E sua defesa, o Bradesco alegou que não houve exposição de qualquer vexame, abalo, dor, constrangimento ou angústia que caracterizassem e evidenciassem o dever de indenizar. Assegurou que agiu com a mais absoluta boa-fé, ao efetuar os descontos referentes ao empréstimo que se configura validamente contratado.

Os argumento da instituição financeira não convecera o desembargador Ricardo Duailibe. Para o magistrado, o banco agiu com culpa, ao realizar o desconto no benefício da aposentada sem que existisse um vínculo contratual, devendo ser mantida a sentença para condenar o réu ao pagamento em dobro dos valores indevidamente descontados de seus proventos e que serão apurados em liquidação de sentença.

De acordo com o relator, o valor da indeização se mostra razoável e proporcional à justa reparação do prejuízo, a teor do artigo 944 do Código Civil, observando-se, sobretudo, a capacidade econômica das partes e as circunstâncias do caso concreto, de forma que a referida condenação não se traduz em enriquecimento sem causa.

Justiça condena Bradesco a indenizar aposentada por desconto indevido

Uma cliente aposentada do Banco Bradesco receberá R\$ 10 mil de indenização e terá restituído, em dobro, os valores cobrados indevidamente, com o desconto em parcelas mensais do seu benefício previdenciário. A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJMA), que manteve sentença do Juízo da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa.

A aposentada alega que não realizou nenhum contrato de benefício previdenciário com o Bradesco, que permitisse que fossem feitos descontos mensais. A informação verificada e reconhecida como ilegal pelo relator do processo, desembargador Ricardo Duailibe.

Para Ricardo, o Bradesco não apresentou nenhum documento que demonstrasse a existência e validade do referido contrato, restringindo-se a afirmar que o mesmo teria sido efetivamente firmado e alegou que não houve exposição de qualquer vexame, abalo, dor, constrangimento ou angústia que caracterizassem e evidenciassem o dever de indenizar. O banco também disse que agiu na "mais absoluta boa-fé" ao efetuar os descontos.

Mesmo com a defesa, o argumento não convenceu o desembargador, já que, para ele, o banco realizou o desconto da aposentada sem que existisse um vínculo contratual.

O G1 entrou em contato com a assessoria do Bradesco na manhã desta quinta-feira (19) e aguarda um retorno.

Justiça determina nomeação de professores concursados do Estado

Em decisão unânime, a Justiça do Maranhão determinou ao estado, que nomeie e emposse, no prazo de dez dias, dois candidatos aprovados em concurso público de provas e títulos para o cargo de professor, sob pena de multa diária de R\$ 300,00.

Um dos candidatos concorreu a uma das cinco vagas para o cargo de professor de nível médio, na disciplina de Português, previstas no Edital nº. 001/2009, para o município de Presidente Dutra, a 347 km de São Luís. Ele foi classificado em 16º lugar, sendo que o estado nomeou até o 9º aprovado e, em seguida, realizou contrato temporário com dois professores para o mesmo cargo, disciplina e localidade. Além de renovar o contrato de mais oito professores em plena vigência do concurso público mencionado.

Em sua defesa, o estado sustenta que o concurso público possui apenas expectativa de direito, destinado ao preenchimento de cargos e empregos públicos de provimento efetivo, ao passo que o processo seletivo destina-se à contratação temporário de pessoal e, com isso, não há que se falar em preterição entre os candidatos aprovados e os contratados.

Para o desembargador Raimundo Barros, relator do processo, o direito subjetivo existente no concurso público torna-se líquido e certo assim que a Administração Pública, dentro do prazo de vigência do certame, realiza contratação temporária para preenchimento de vagas existentes em preterição àqueles devidamente aprovados em concurso público.

Banco é condenado a indenizar aposentada de João Lisboa - Imirante.com/Imperatriz

Divulgação / Assessoria |

IMPERATRIZ - Indenizar em R\$ 10 mil e restituir em dobro os valores cobrados indevidamente a uma aposentada de João Lisboa, essa é a pena para o Banco do Bradesco, que foi confirmada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ-MA), mantendo sentença da Comarca de João Lisboa.

Na ação, a aposentada ressalta que não realizou contrato com o referido banco, informação verificada pelo relator do processo, desembargador Ricardo Duailibe, que reconheceu a ilegalidade dos descontos mensais realizados no benefício previdenciário da idosa.

Para o magistrado, o banco não apresentou nenhum documento que demonstrasse a existência e validade do referido contrato, restringindo-se a afirmar que o mesmo teria sido efetivamente firmado.

E sua defesa, o Bradesco alegou que não houve exposição de qualquer vexame, abalo, dor, constrangimento ou angústia que caracterizassem e evidenciassem o dever de indenizar. Assegurou que agiu com a mais absoluta boa-fé, ao efetuar os descontos referentes ao empréstimo que se configura validamente contratado.

Os argumentos da instituição financeira não convenceram o desembargador. Para o magistrado, o banco agiu com culpa, ao realizar o desconto no benefício da aposentada sem que existisse um vínculo contratual, devendo ser mantida a sentença para condenar o réu ao pagamento em dobro dos valores indevidamente descontados de seus proventos e que serão apurados em liquidação de sentença.

De acordo com o relator, o valor da indenização se mostra razoável e proporcional à justa reparação do prejuízo, observando-se, sobretudo, a capacidade econômica das partes e as circunstâncias do caso concreto.

Acesso ao Fórum de São Luís é feito por sistema eletrônico - Imirante.com

Foto: Divulgação|

SÃO LUÍS - Cerca de oito mil pessoas que têm acesso, diariamente, ao Fórum de São Luís (Calhau) precisam passar por um protocolo de segurança institucional implementado, desde o início do ano pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. O sistema eletrônico, instalado na portaria do prédio, inclui equipamento de raio X para inspeção de bagagem, catracas eletrônicas e detectores de metal. A medida, adotada em parceria com a Diretoria do Fórum e a Corregedoria da Justiça, tem a finalidade de garantir a segurança dos operadores do Direito e dos usuários dos serviços forenses.

Relembre:

Troca de tiros deixa policial e presidiário feridos no Fórum

Todos, magistrados, servidores, promotores de Justiça, procuradores, defensores públicos, advogados e jurisdicionados, só têm acesso ao prédio com o uso de cartão de identificação. Caso estejam portando bolsas ou outros volumes, deverão utilizar a esteira com o raio X. Também não é permitido o ingresso ou permanência de pessoas armadas ou portando objeto capaz de colocar em risco a integridade física das pessoas no prédio, exceto nos casos previstos da Resolução nº 27/2014 do TJ-MA.

O diretor do fórum, juiz Osmar Gomes dos Santos, explica que o tribunal instalou esse sistema para garantir a segurança de todas as pessoas dentro do fórum. Ele alerta os cidadãos que têm audiências agendadas para que cheguem com antecedência ao fórum, na data marcada, a fim de evitar atrasos. O juiz também lembra que é importante que todas as pessoas devem estar portando documento oficial com foto para acessar o fórum.

Como funciona

Ao chegar ao fórum, o usuário, ou aquele que esteja, apenas, acompanhando, deve fornecer um documento de identificação com foto, aguardar o cadastro no sistema e receber um cartão de acesso ao prédio. Para saída, o cartão deve ser depositado na catraca eletrônica para que sua passagem é liberada.

Para promotores de Justiça, procuradores e defensores públicos serão utilizados cartões permanentes. Esse profissional deve realizar seu cadastro uma única vez para emissão dos cartões de acesso ao fórum. Os que, ainda, não receberam precisam se identificar na portaria do prédio, no momento de passar pelas catracas eletrônicas. Os magistrados e servidores do fórum já possuem seus cartões.

Para os advogados, que são a maioria dos operadores do Direito que frequentam o fórum, diariamente, uma parceria entre o Judiciário e a OAB-MA permite que os cartões de acesso da categoria sejam fornecidos pela própria entidade. Para isso, foi montado no fórum um posto para o cadastro desses profissionais que podem também se cadastrar diretamente no site da entidade.

Segundo a OAB, há cerca de nove mil advogados em atividade somente na capital maranhense.

Procon promove conciliação para beneficiar consumidores prejudicados por irregularidades em obras - Imirante.com

SÃO LUÍS - A audiência de conciliação promovida pela Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) entre o Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo (IBEDDEC), Franere e Gafisa, realizada nesta terça-feira (17), encerrou com um acordo favorável para os consumidores que compraram imóveis e vivenciaram atraso na entrega da unidade e irregularidades nas obras. Três condomínios integrantes do empreendimento Grand Park receberão indenizações das construtoras pelo descumprimento do contrato.

A medida conduzida pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, Douglas de Melo Martins, objetivava que as empresas apresentassem propostas para dirimir os eventuais danos causados aos consumidores, considerados abusivos pela Ação Civil Pública, protocolada em 2012, pelo Procon.

Na ocasião, ficou determinado que as construtoras paguem a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em três parcelas iguais para os três condomínios integrantes do empreendimento Grand Park - Águas, Árvores e Pássaros, cabendo a cada um a cota de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas datas 07/04, 07/05 e 08/06. A utilização dos recursos pelos condomínios deverá ser precedida de autorização, em assembleia condominial, que contará com a participação e anuência de membros do Procon e do IBEDDEC-MA.

Banco pagará indenização por desconto indevido em conta de aposentada

O Banco Bradesco terá que indenizar em R\$ 10 mil e restituir em dobro os valores cobrados indevidamente a uma aposentada com o desconto em parcelas mensais do seu benefício previdenciário. A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJMA), que manteve sentença do Juízo da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa.

Na ação a aposentada ressalta que não contratou o referido banco, informação verificada pelo relator do processo, desembargador Ricardo Duailibe, que reconheceu a ilegalidade dos descontos mensais realizados no benefício previdenciário da autora.

O banco não apresentou nenhum documento que demonstrasse a existência e validade do referido contrato, restringindo-se a afirmar que o mesmo teria sido efetivamente firmado.

Em sua defesa, o Bradesco alegou que não houve exposição de qualquer vexame, abalo, dor, constrangimento ou angústia que caracterizassem e evidenciassem o dever de indenizar. Assegurou que agiu com a mais absoluta boa-fé, ao efetuar os descontos referentes ao empréstimo que se configuram validamente contratado.

Para o magistrado, o banco agiu com culpa, ao realizar o desconto no benefício da aposentada sem que existisse um vínculo contratual, devendo ser mantida a sentença para condenar o réu ao pagamento em dobro dos valores indevidamente descontados de seus proventos e que serão apurados em liquidação de sentença.

De acordo com o relator, o valor da indenização se mostra razoável e proporcional à justa reparação do prejuízo, a teor do artigo 944 do Código Civil, observando-se, sobretudo, a capacidade econômica das partes e as circunstâncias do caso concreto, de forma que a referida condenação não se traduz em enriquecimento sem causa.

Oito mil pessoas passam por sistema eletrônico de segurança para entrar no Fórum de São Luís

Cerca de oito mil pessoas têm acesso diariamente ao Fórum de São Luís (Calhau), e para entrar no prédio, desde o início de 2015, precisam passar por um protocolo de segurança institucional implantado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. O sistema eletrônico, instalado na portaria do prédio, inclui equipamento de raio X para inspeção de bagagem, catracas eletrônicas e detectores de metal de formato pórtico.

Todos - magistrados, servidores, promotores de justiça, procuradores, defensores públicos, advogados e jurisdicionados - só têm acesso ao prédio com o uso de cartão de identificação e, se portarem bolsas ou outros volumes, deverão utilizar a esteira com o raio X. Também não é permitido o ingresso ou permanência de pessoas armadas ou portando objeto capaz de colocar em risco a integridade física das pessoas no prédio, exceto nos casos previstos da Resolução nº 27/2014 do TJMA. (http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/406643/resoluoo_no_272014_09092014_1526.pdf)

O diretor do fórum, juiz Osmar Gomes dos Santos, explica que o tribunal implantou esse sistema para garantir a segurança de todas as pessoas dentro do fórum. "O protocolo é para todos - magistrados, servidores, demais operadores do Direito e também o jurisdicionado", garantiu.

Ao chegar ao fórum, o visitante fornece um documento de identificação com foto, que é cadastrado no sistema e então recebe um cartão de acesso ao prédio. Na saída, a pessoa deposita o cartão na catraca eletrônica e sua passagem é liberada. Osmar Gomes orienta aos cidadãos que têm audiências agendadas que cheguem com antecedência ao fórum, na data marcada, evitando, assim, atropelos ou atrasos.

Segundo o diretor, logo que o sistema foi implantado, houve um pouco de resistência ao novo serviço, o que é natural. "Mas hoje tudo está tranquilo. As pessoas entenderam que o objetivo é garantir a segurança de todos", afirmou.

De acordo com dados extraídos do sistema eletrônico, passam pelo Fórum de São Luís todos os dias cerca de oito mil pessoas, entre jurisdicionados, servidores do órgão e operadores do Direito. Os dados são referentes à última segunda-feira (16).

Cadastro - promotores de justiça, procuradores e defensores públicos estão sendo cadastrados para emissão dos cartões de acesso ao fórum. Alguns já estão utilizando o documento. Quem ainda não recebeu apenas identifica-se na portaria do prédio, no momento de passar pelas catracas eletrônicas. Os magistrados e servidores do fórum já possuem seus cartões.

Quanto aos advogados, como são a grande maioria dos operadores do Direito que frequentam o fórum diariamente - cerca de 9 mil em atividade na capital segundo a OAB/MA - uma parceria entre o Judiciário e a Ordem permite que os cartões de acesso da categoria sejam fornecidos pela entidade. Para isso, foi montado no fórum um posto para o cadastro desses profissionais que podem também se cadastrar diretamente no site da entidade (<http://sysoab.oabma.org.br/extranet/>).

Medida elogiada - para os advogados Ricardo Azoubel e Saulo Nunes Carvalho a implantação do protocolo de segurança é uma iniciativa louvável, pois "visa à segurança não somente dos magistrados e servidores, mas de todos os operadores do Direito e do cidadão que busca os serviços do Judiciário. Também é uma forma de evitar o acesso de pessoas que tenham outros interesses que não o de buscar a justiça", afirma Saulo Nunes. Para

Azoubel, "tirando alguns inconvenientes ocorridos no início da implantação e que já estão sendo sanados, o sistema é fundamental para garantir a segurança de todos", acrescentou.

Quem esteve no Fórum de São Luís pela primeira vez disse ter ficado surpreso, mas satisfeito ao ter que se submeter ao protocolo de segurança para entrar no prédio. "Fiquei bem tranquilo aqui dentro; senti-me muito seguro", disse o motorista Deuanderson Pereira Desterro, que esteve no local para audiência na manhã da última terça-feira (17). "Chegamos 30 minutos adiantados e entramos tranquilamente", complementou Deussemir Ribeiro Desterro, que acompanhou o filho na audiência. A mesma sensação disse ter tido a estudante Janaina Barros, que precisou se identificar e passar pelo sistema de segurança eletrônico para poder entrar, acompanhando um familiar em audiência. "Como todos têm que passar por esses equipamentos, temos a certeza de estar seguros aqui dentro", opinou.

Armas - o chefe do Serviço da Guarda do Fórum, capitão Ronilson Gomes, explica que ao passar pelo detector de metal ou o equipamento de raio X identificar o uso de qualquer tipo de arma, a Guarda é acionada e o objeto deve ser deixado em custódia (guardada), sendo devolvido somente no momento da saída definitiva do seu portador das dependências do prédio.

De acordo com o capitão, até agora 100% das pessoas que chegam armadas ao local são policiais ou relacionadas à segurança pública, e também são obrigadas a deixar a arma em custódia, exceto se estiverem de serviço naquele momento, como nos casos de escolta de presos ou outra atividade, conforme a Resolução nº 27/2014 do TJMA. No caso de arma de fogo, ao ser retida, é solicitado do usuário o seu porte.

Entre os objetos perfurocortantes ou metal identificados pelo equipamento de raio X, os mais comuns são alicates de unha, tesouras e facas de mesa, que são devolvidos aos donos, no momento em que essas pessoas estão saindo do prédio. Alguns não retornam para pegar o material.

TJMA demite servidora que fraudava a folha de pagamento

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou, nessa quarta-feira (18), Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a auxiliar judiciária Cláudia Maria da Rocha Rosa, por falta grave, e determinou, por unanimidade, a demissão da servidora do cargo efetivo.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, relatora do processo, votou pela aplicação da pena de demissão, em acordo com o parecer da comissão processante que investigou denúncia de irregularidade na folha de pagamento do Tribunal e concluiu que houve falta grave cometida pela servidora no cargo comissionado de chefe da Divisão de Pagamento, em benefício próprio.

Entenda o caso

A Superintendência Estadual de Investigações criminais (Seic) prendeu no dia 16/09/2014 a chefe da folha de pagamentos do Tribunal de Justiça do Maranhão Cláudia Maria da Rocha acusada de alterar seu contracheque para desviar dinheiro destinado ao pagamento de funcionários.

Lotada na coordenação de pagamento, Cláudia era auxiliar judiciária/apoio administrativo, e exercia função de confiança. O marido de Cláudia Maria, Thiago Salustiano Menezes, acusado de ajudar a esposa, também foi preso. Estima-se que o desvio ultrapasse R\$ 400mil.

Registrados três acidentes e prisão de motoristas

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrou nessa quarta-feira (18) três acidentes com uma pessoa ferida nas rodovias federais que cortam o Maranhão.

Em Porto Franco, na BR 010 no Km 160, a equipe de policiais da PRF em Porto Franco, abordou o veículo Fiat/Strada, conduzido por motorista portando CNH falsa. O condutor foi preso pelo crime de uso de documento falso e encaminhado à Polícia Federal de Imperatriz.

Em Imperatriz, na BR 010, Km 260, a equipe PRF verificou que o veículo VW/GOLF 1.6, cor preta, placa EIP-1166, apresentava alguns sinais identificadores com possíveis sinais de adulteração, como o número do motor, chassi e etiquetas identificadoras. O condutor afirmou que trocou a central de controle eletrônica e após verificação chegou-se a outro veículo.

No mesmo trecho, a equipe da PRF também abordou o veículo Nissan/Frontier S de placa OTF-8908/PA, e no ato foi cumprido mandado de prisão contra Erlane Fernandes De Carvalho, 39 anos, expedido pela Juíza Sara Fernanda Gama, titular da 2ª Vara Criminal da comarca de Imperatriz.

Procon promove conciliação para beneficiar consumidores

Prejudicados por irregularidades em obras

A audiência de conciliação promovida pela Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MA) entre o Instituto Brasileiro de Estudo e Defesa das Relações de Consumo (IBEDEC), Franere e Gafisa, realizada nesta terça-feira (17), encerrou com um acordo favorável para os consumidores que compraram imóveis e vivenciaram atraso na entrega da unidade e irregularidades nas obras. Três condomínios integrantes do empreendimento Grand Park receberão indenizações das construtoras pelo descumprimento do contrato.

A medida conduzida pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, Douglas de Melo Martins, objetivava que as empresas apresentassem propostas para dirimir os eventuais danos causados aos consumidores, considerados abusivos pela Ação Civil Pública, protocolada em 2012, pelo Procon.

Na ocasião, ficou determinado que as construtoras paguem a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em três parcelas iguais para os três condomínios integrantes do empreendimento Grand Park - Águas, Árvores e Pássaros, cabendo a cada um a cota de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas datas 07/04, 07/05 e 08/06. A utilização dos recursos pelos condomínios deverá ser precedida de autorização, em assembleia condominial, que contará com a participação e anuência de membros do Procon e do IBEDEC-MA.

De acordo com diretor do Procon, Duarte Júnior, o objetivo do órgão é proteger os direitos do consumidor maranhense, em conformidade com as orientações do governador Flávio Dino. “Em casos como esse, que já foi ajuizada uma ação civil pública com o objetivo de tutelar esses direitos, mais vale um acordo que possa alcançar um número maior de consumidores, do que aplicação de uma multa, que, embora, produza um efeito pedagógico junto aos fornecedores e coíba a repetição desse ato desrespeitoso, não resolverá o problema imediato desses consumidores”, pontuou.

O juiz Douglas de Melo Martins considera a solução do conflito como a coroação de um bom trabalho realizado pelo Procon, que, de acordo com o magistrado, tomou a atitude correta em promover a conciliação e conduziu muito bem o processo de negociação.

“Demonstrou flexibilidade e preocupação com os direitos dos consumidores e as empresas perceberem isso e assumiram a mesma postura. Graças a esse posicionamento, os consumidores serão beneficiados e poderão realizar melhorias significativas nos condomínios, compensando os prejuízos”,

Para o representante das construtoras, Ricardo Cardoso, o acordo para a Gafisa e Franere foi interessante. “A aproximação com os órgãos de defesa do consumidor e ministério público é importante para encontrar os pontos em comum e conseguir obter o êxito na reposta à sociedade”, disse.

A 2ª Vara de Execuções Penais (VEP) de São Luís realizou na terça-feira (17/3) a entrega de alvarás às instituições que tiveram projetos selecionados para receberem recursos da Justiça. A solenidade de entrega dos alvarás foi presidida pelo juiz Fernando Mendonça, titular da vara, no Centro Administrativo do Tribunal de Justiça. No total, 17 instituições receberam recursos financeiros de até R\$ 5 mil.

De acordo com informações da vara, os recursos repassados às instituições e projetos selecionados foram gerados a partir de depósitos efetivados pelos cumpridores da pena restritiva, na modalidade pena pecuniária. Ao todo, 29 instituições se inscreveram no edital deste ano, sendo 17 selecionadas.

Durante a entrega dos alvarás, Fernando Mendonça explicou sobre o funcionamento da 2ª VEP e sobre a origem dos recursos repassados às instituições. "A unidade judicial trabalha com os apenados no regime aberto, os quais podem cumprir essa pena de maneira diversa, como a prestação pecuniária ou a prestação de serviços à comunidade. Após todo o arrecadado, a vara decidiu trabalhar mais diretamente no Pólo Coroadinho, local onde já existe uma rede mais organizada", destacou o magistrado durante o evento.

As instituições selecionadas foram Associação dos Artesãos do Pólo Coroadinho, Centro Conselho de Defesa Social do Pólo Coroadinho, Instituto Pobres Servos da Divina Providência, Rotary Club São Luís, Grupo de Dança Portuguesa Esplendor de Miranda do Coroadinho, Centro Educacional e Profissional do Coroadinho, Centro Profissional do Maranhão, Clube de Mães Nossa Senhora das Graças, Conselho Escolar Rubem Almeida, Instituto Beneficente Boas Novas do Bairro Primavera, Instituto de Assistência Social e Educacional do Bairro Primavera, Instituto Maranhão Sustentável, Centro Social Beneficente Ebenézer, Movimento de Mulheres da Vila Dom Luís, Centro Social Hamate, a Associação Evangélica Plena Vida e Clube de Mães do Bairro Coroadinho.

Entre as selecionadas, cinco instituições darão continuidade a projetos contemplados outras vezes pela 2ª VEP. O valor acumulado pela vara e distribuído entre os projetos ultrapassou R\$ 70 mil. Atualmente, a 2ª VEP possui parceria com 112 instituições sociais, além das secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e da Secretaria do Estado de Direitos Humanos.

Banda de música - Durante a entrega dos alvarás, houve a apresentação da Banda de Música Juvenil do Pólo Coroadinho, projeto que conta com 22 crianças e funciona pela manhã e pela tarde. O Projeto Banda de Música Juvenil tem o objetivo de capacitar crianças e adolescentes para inserção de práticas culturais e implementação de grupos artísticos, contribuindo com as ações de valorização da comunidade e redução da criminalidade.

O projeto que atende crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos residentes no Coroadinho é desenvolvido pela Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria de Segurança com Cidadania (Semusc), e conta com a parceria da 2ª Vara de Execuções Penais. "É de grande valia essa parceria com a VEP. Essas crianças são especiais e merecem uma chance. E a prova disso é o fato de elas estarem aqui, se apresentando para vocês nesse evento", disse Antônio Januário, presidente do Conselho Comunitário de Defesa Social do Pólo Coroadinho.

Fonte: CGJ-MA

Determinada nomeação de professores concursados

A justiça determinou ao Estado do Maranhão, que nomeie e emposses, no prazo de dez dias, dois candidatos aprovados em concurso público de provas e títulos para o cargo de professor, sob pena de multa diária de R\$ 300,00. Um dos candidatos concorreu a uma das cinco vagas para o cargo de professor - nível médio, disciplina de Português, previstas no Edital nº. 001/2009, para o Município de Presidente Dutra. Ele foi classificado em 16º lugar, sendo que o Estado do Maranhão nomeou até o 9º aprovado e, em seguida, realizou contrato temporário com dois professores para o mesmo cargo, disciplina e localidade. Além de renovar o contrato de mais oito professores em plena vigência do concurso público mencionado. Em caso semelhante, a decisão determinou a nomeação de uma candidata aprovada para o cargo de professora, conforme o Edital nº. 001/2008, que previa uma vaga para professor - ensino fundamental - disciplina História, para o município de Pinheiro, classificada em 2º lugar. Foi nomeado e empossado apenas o 1º aprovado e, em plena validade do concurso, ocorreu a contratação temporária de professores no qual foi ofertada uma vaga para o cargo em que foi aprovada. Em sua defesa, o Estado do Maranhão sustenta que o concurso público possui apenas expectativa de direito, destinado ao preenchimento de cargos e empregos públicos de provimento efetivo, ao passo que o processo seletivo destina-se à contratação temporária de pessoal e, com isso, não há que se falar em preterição entre os candidatos aprovados e os contratados.

Banco pagará indenização de R\$ 10 mil a aposentada

O Banco Bradesco terá que indenizar em R\$ 10 mil e restituir em dobro os valores cobrados indevidamente a uma aposentada com o desconto em parcelas mensais do seu benefício previdenciário. A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJMA), que manteve sentença do Juízo da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa. Na ação a aposentada ressalta que não contratou o referido banco, informação verificada pelo relator do processo, desembargador Ricardo Duailibe, que reconheceu a ilegalidade dos descontos mensais realizados no benefício previdenciário da autora. Para o magistrado, o Bradesco não apresentou nenhum documento que demonstrasse a existência e validade do referido contrato, restringindo-se a afirmar que o mesmo teria sido efetivamente firmado. Em sua defesa, o Bradesco alegou que não houve exposição de qualquer vexame, abalo, dor, constrangimento ou angústia que caracterizassem e evidenciassem o dever de indenizar. Assegurou que agiu com a mais absoluta boa-fé, ao efetuar os descontos referentes ao empréstimo que se configuram validamente contratado.

TJMA demite servidora por irregularidade na folha de pagamento

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou, nesta quarta-feira (18), Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a auxiliar judiciária Cláudia Maria da Rocha Rosa, por falta grave, e determinou, por unanimidade, a demissão da servidora do cargo efetivo. A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, relatora do processo, votou pela aplicação da pena de demissão, em acordo com o parecer da comissão processante que investigou denúncia de irregularidade na folha de pagamento do Tribunal e concluiu que houve falta grave cometida pela servidora no cargo comissionado de chefe da Divisão de Pagamento, em benefício próprio.

Demitida servidora do TJ que desviou quase meio milhão

Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) julgou, nesta quarta-feira (18), Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra a auxiliar judiciária Cláudia Maria da Rocha Rosa, por falta grave, e determinou, por unanimidade, a demissão da servidora do cargo efetivo. Cláudia recebia o valor líquido de R\$ 10.637,00, mas há indícios de que o desvio passe de R\$ 400 mil. Ela foi presa em setembro do ano passado e, com auxílio do marido, fraudava o contracheque com dinheiro que seria destinado ao pagamento de funcionários. A servidora foi exonerada do cargo em comissão de chefe da Divisão da Folha de Pagamento no dia 11 de setembro. A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, relatora do processo, votou pela aplicação da pena de demissão, em acordo com o parecer da comissão processante que investigou denúncia de irregularidade na folha de pagamento do Tribunal e concluiu que houve falta grave cometida pela servidora no cargo comissionado de chefe da Divisão de Pagamento, em benefício próprio.

TJ confirma cassação de vereador de Estreito por improbidade

Desembargadora Ângela Salazar, relatora. Foto: Ribamar Pinheiro|

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do TJMA mantiveram sentença que condenou o vereador de Estreito, Manoel Barbosa de Souza, à perda da função pública, além da suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, ambos pelo prazo de oito anos, e ao pagamento de multa civil equivalente a R\$ 44 mil.

O vereador Manoel Barbosa de Souza foi condenado pela 1ª Vara de Estreito por ato de improbidade administrativa, acusado de ter sido beneficiado indevidamente com o valor de R\$ 22 mil, causando prejuízo ao erário municipal. Anteriormente, o Tribunal de Justiça considerou presente a improbidade ao analisar a conduta dos demais vereadores da Câmara Municipal de Estreito, pelo mesmo fato.

O vereador recorreu pedindo a improcedência da ação civil pública, sustentando irregularidades na tramitação do processo na comarca de Estreito e afirmando sua boa fé, uma vez que desconhecia a irregularidade do recebimento do valor de R\$ 22 mil, que seria destinado a suprir gastos e despesas de gabinete e ações parlamentares.

A relatora, desembargadora Ângela Salazar, considerou regular o processamento da ação e fundamentada a sentença do juízo, confirmando todos os seus termos. "Fica o juiz autorizado a aplicar as cominações pertinentes em razão das circunstâncias fáticas expostas", justificou.

Para ela, restou flagrante a prática da conduta do vereador, que efetivamente recebeu os valores públicos e os utilizou para pagamento de dívidas pessoais, com a intenção de apresentar notas fiscais para justificar, no final do exercício financeiro, o uso do montante.

Justiça suspende audiência pública sobre refinaria do MA

Refinaria Premium I, em Bacabeira (MA)|

O juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho, que responde pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), concedeu liminar em agravo de instrumento requerida pela Petrobras que suspende a audiência pública marcada para esta quarta-feira (18), no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís.

O objetivo da audiência era tratar de esclarecimentos sobre a paralisação da obra da Refinaria Premium I, em Bacabeira (MA).

No recurso, a Petrobras argumenta que o caso é de interesse da União e que, por isso, a ação é de competência da Justiça Federal e não Estadual.

A assessoria jurídica da estatal também alega que recebeu a notificação para a audiência com apenas seis dias de antecedência, no dia 12 de fevereiro.

O magistrado acatou as alegações da Petrobras e suspendeu a realização da audiência até que haja nova decisão sobre o caso.

Nessa segunda-feira (16), a Corregedoria Geral de Justiça do Estado (CGJ-MA) divulgou que a Petrobras já havia sido intimada e teria solicitado a reserva de 15 lugares para seus representantes na audiência.

Segundo a secretaria da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, um advogado da empresa já teria comparecido ao local e se dado por intimado.

Ação popular

O advogado Pedro Leonel de Carvalho alega que, em 2008, Petrobrás e Governo Federal noticiaram a construção e instalação da refinaria no município e que a obra seria inserida na segunda etapa do "Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) 2".

Segundo ele, em protocolo assinado em 2009 pela Petrobrás e pelo governo do Estado, o governo teria se comprometido "a disponibilizar, desembaraçados e legalizados, todos os terrenos para construção do complexo, além de garantir a infra-estrutura básica de segurança, educação, saúde e transporte para os trabalhadores".

O autor pede o ressarcimento dos recursos de particulares investidos nas demandas da construção da refinaria, bem como o investimento de aproximadamente R\$ 2,1 bilhões em verbas públicas após o anúncio da refinaria.

Na visão de Pedro Leonel, além de grave dano ao patrimônio público, o abandono da obra caracteriza ainda grave dano à moralidade pública. "Caracteriza-se deveras imoral o abandono de uma obra pública após um dispendioso gasto público da ordem de R\$ 2,1 bilhões", afirma.

Justiça confirma cassação de vereador de Estreito por improbidade

publicado em 18/3/2015 Atualizado em 18/03/2015 - 13:54

Justiça confirma cassação de vereador de Estreito por improbidade

A Justiça manteve a sentença que condenou o vereador da cidade de Estreito (750 km de São Luís), Manoel Barbosa de Sousa, à perda da função pública, além da suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público, ambos pelo prazo de oito anos, e ao pagamento de multa civil equivalente a R\$ 44 mil.

De acordo com informações do Tribunal de Justiça do Maranhão, o vereador foi condenado por ato de improbidade administrativa, acusado de ter sido beneficiado indevidamente com o valor de R\$ 22 mil, causando prejuízo ao erário municipal.

Anteriormente, o TJMA considerou presente a improbidade ao analisar a conduta dos demais vereadores da Câmara Municipal de Estreito, pelo mesmo fato.

O vereador recorreu pedindo a improcedência da ação civil pública, sustentando irregularidades na tramitação do processo na comarca de Estreito e afirmando sua boa fé, uma vez que desconhecia a irregularidade do recebimento do valor de R\$ 22 mil, que seria destinado a suprir gastos e despesas de gabinete e ações parlamentares.

A a relatora do processo, a desembargadora Ângela Salazar, considerou regular o processamento da ação e fundamentada a sentença do juízo, confirmando todos os seus termos. “Fica o juiz autorizado a aplicar as cominações pertinentes em razão das circunstâncias fáticas expostas”, justificou.

Para ela, restou flagrante a prática da conduta do vereador, que efetivamente recebeu os valores públicos e os utilizou para pagamento de dívidas pessoais, com a intenção de apresentar notas fiscais para justificar, no final do exercício financeiro, o uso do montante.

Afastada por desvios, servidora do TJ-MA recebeu salários

Levantamento mostrou que Cláudia Rosa continuou recebendo vencimentos enquanto esperava julgamento: R\$ 36,3 mil entre setembro de 2014 e fevereiro de 2015; ela teria desviado R\$ 400 mil

Diego Torres Diego Torres

Direto de Maranhão

18 MAR 2015 19h46 atualizado em 19/3/2015 às 10h07

A servidora Cláudia Maria da Rocha Rosa foi demitida nesta quarta-feira (18) durante sessão do pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão. Cláudia Rosa é acusada de ter montado um esquema que desviou R\$ 400 mil enquanto era coordenadora da folha de pagamento do tribunal.

O crime foi descoberto em setembro de 2014 e investigado pela superintendência estadual de investigação criminal. O marido da servidora, Thiago Salustino Meneses, também foi preso por auxiliá-la no esquema. Ele não é funcionário do TJ-MA.

Assim que o desvio foi confirmado, a presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, exonerou Cláudia Maria do cargo de chefe da divisão de folha de pagamento, cargo comissionado e indicado pela presidência do tribunal.

Entretanto, uma brecha na legislação permitiu que, desde setembro - mês em que o crime foi desvendado - Cláudia recebesse seus salários normalmente. Em seus vencimentos, conforme consta no portal da transparência do TJ-MA, o menor salário da servidora foi de R\$ 3.869,90, em outubro. Cláudia era lotada na coordenação de direitos e registros.

Em nota, a assessoria de comunicação do tribunal confirmou que a servidora estava afastada, mas recebendo mensalmente como auxiliar judiciária. "A direção geral do Tribunal de Justiça do Maranhão informou que a servidora Cláudia Rosa estava afastada do cargo efetivo e recebendo os vencimentos como auxiliar judiciária, enquanto respondia ao processo administrativo disciplinar (PAD)".

O esquema

De acordo com a polícia, o crime de Cláudia foi descoberto pela presidência do Tribunal de Justiça que suspeitou de algumas movimentações financeiras e, pediu a investigação.

Logo nas primeiras apurações, ficou constatado que a servidora usava um computador com acesso remoto às planilhas de pagamento e, de sua residência, fazia as transferências para as contas pessoais dela e do marido.

Há indícios de que o montante desviado entre fevereiro e setembro de 2014 chegou a R\$ 400 mil, mas o crime pode ter sido cometido durante um ano.